



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2135

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Autorização de Contratação Direta	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Notificações	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2135

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.849, de 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.301.135,91 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.969, de 30 de dezembro de 2024 (LOA), para vigência no exercício de 2025,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.301.135,91 (onze milhões, trezentos e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020102.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	100.000,00
020106.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	7.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00
020202.02.062.0013.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	130.000,00
020301.04.122.0011.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
020501.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	36.000,00
020502.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	130.000,00
020506.04.123.0016.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	600.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909300	Indenizações e Restituições	1.100.000,00
020506.04.123.0016.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
020507.28.846.0000.0001.46907100	Principal da Dívida Contratual Resgata	1.900.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	83.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	2.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	531.000,00
020604.12.365.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	207.100,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	70.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	330.000,00
020703.10.304.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	105.000,00
020704.10.302.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	256.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903000	Material de Consumo	20.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	66.000,00
020804.08.243.0009.2009.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	30.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
020901.27.812.0007.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	66.000,00
021001.13.392.0006.2002.33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	397.047,77
021102.15.451.0014.1004.44905100	Obras e Instalações	70.000,00
021102.15.452.0014.2003.44905100	Obras e Instalações	1.449.988,14

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes:

I - do superávit financeiro apurado no exercício

anterior no valor de **R\$ 397.047,77 (trezentos e noventa e sete mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)** nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.409.988,14 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)** nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 9.494.100,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
020106.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
020301.04.122.0011.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
020501.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
020502.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903500	Serviços de Consultoria	2.000,00
020506.04.123.0016.2002.46909100	Sentenças Judiciais	4.600.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	621.100,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	256.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
020804.08.243.0009.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	Obrigações Patronais	66.000,00
021102.15.452.0014.1009.44905100	Obras e Instalações	30.000,00
021102.22.661.0014.1008.44905100	Obras e Instalações	40.000,00
021102.26.782.0014.1004.44905100	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA AVISO DE REABERTURA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reabertura de Dispensa de licitação nº 027/2025 - OBJETO: Aquisição de 02 (dois) freezers para a Central de Alimentação Escolar. DATA LIMITE DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 - 13H00. O edital de cotação de preços na íntegra encontra-se no site da prefeitura (www.taquaritinga.sp.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). INFORMAÇÕES: Setor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2135

Página 3 de 5

Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do e-mail: licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 26 de março de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 026/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2025 - Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para o item: 01 ; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 02, 03 e 04 . OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ovos de chocolate e ovos especiais, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, entidades conveniadas e crianças de famílias assistidas, bem como para os atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso e pela Casa Abrigo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 26 de março de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 - Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa 26.891.071 Wagner Antonio Marioto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.891.071/0001-15, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva no freezer Metalfrio DA550 Springer, pelo valor total de R\$ 1.480,00, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a

realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	AUX. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	28/03/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
CRISTIANE AP PEREIRA LOPES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	28/03/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
IRANI DE FATIMA FIGUEIREDO MOREIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	28/03/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JOANA M F DA S DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	28/03/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
SHARLENE DA SILVA CONSTANCIO	BERCARISTA	28/03/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2135

Página 4 de 5

Notificações

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

ATA Nº 02/2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se em caráter ordinário os membros deste Conselho, estando presentes o presidente Marcos Rui Gomes Marona e os conselheiros Daniele Pastore Restani, Leila Maria Abud Bussadori, Cilze Aparecida dos Santos, Vilma Lima de Oliveira Zenerato e Eliana Mara do Nascimento da Silva. Inicialmente, devido aos atos de vandalismo ocorridos na EMEB Maricota Ramalho, foi discutida a situação das câmeras de segurança instaladas nas Unidades Escolares da rede municipal, o conselho decidiu elaborar ofício endereçado ao gabinete da secretária de educação solicitando esclarecimentos sobre a atual situação destes equipamentos e se existe alguma empresa contratada para fornecer este serviço.

Após essa deliberação o supervisor de ensino Emanuel Sichieri Wagner apresentou ao conselho os dados sobre a contratação de Agentes de Apoio Escolar e Cuidadores de Criança para a rede municipal. Foram contratados em primeira chamada 91 funcionários e nos dias 27 e 28 de março serão oferecidas mais 69 vagas, totalizando 160 profissionais para atuar nas diversas funções pertinentes aos cargos.

O conselho também ressalta a necessidade de solucionar o problema relacionado à falta de Auxiliares de Serviços Gerais nas Unidades Escolares. Essa situação é tão grave que existe o risco de escolas suspenderem seu atendimento devido ao término iminente de contratos de funcionários da "frente de trabalho". O conselho decide oficiar a secretaria de educação solicitando a solução imediata deste problema.

O conselho também define que as reuniões ordinárias ficam marcadas sempre para as últimas quartas-feiras do mês, às 11h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar foi por mim, Daniele Pastore Restani elaborada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Taquaritinga 26 de março de 2025.

(Marcos Rui Gomes Marona)
(Daniele Pastore Restani)
(Leila Maria Abud Bussadori)
(Cilze Aparecida dos Santos)
(Vilma Lima de Oliveira Zenerato)
(Eliana Mara do Nascimento da Silva)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2135

Página 5 de 5

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 – DISPENSA 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de serviços técnicos na área de abastecimento de água com sistema informatizado para gerenciamento do sistema de distribuição pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Contratada: **GEOSIG ENGENHARIA LTDA EPP** - CNPJ nº 07.317.270/0001-70.

Valor Total: R\$ 119.520,00 (Cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais) sendo o valor mensal de R\$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo de entrega: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá o prazo de 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do SAAET, através de depósito bancário, de forma mensal, em 12 parcelas iguais, após aprovação e liberação da medição, 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais acompanhadas de medição.

Data da assinatura: 18/03/2025

Publique-se.

Dr. Julio Raposo do Amaral Neto
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br